



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 160 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS DOIS VIZINHOS DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, nomeado pela Portaria nº. 0777, de 27 de Março de 2013, do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº. 1058 de 26 de setembro de 2008;

considerando o artigo 87 da Lei nº. 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº. 9.527 de 10.12.1997 e o Decreto nº 5.707/2006;

considerando o contido no processo 23064.005203/2015-38:

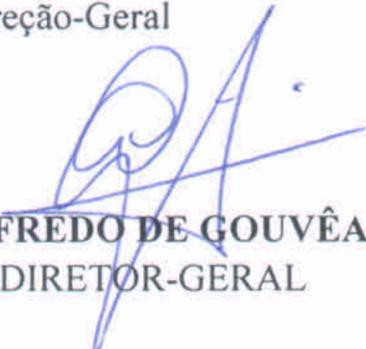
R E S O L V E

I - Conceder ao servidor **NEUDI ARTEMIO SCHOULTEN**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 49396, lotado no Câmpus Dois Vizinhos, do Quadro Permanente desta UTFPR, **60 (SESSENTA) DIAS DE LICENÇA CAPACITAÇÃO**, conforme dispõe a legislação supramencionada, **no período de 13 de outubro de 2015 a 11 dezembro de 2015**, relativo ao quinquênio de 01.04.2001 a 31.03.2006.

II - Conforme dispõe o item 13 do Regulamento para Concessão da Licença Capacitação da UTFPR, o servidor deverá comprovar a sua participação ou trabalho, no encerramento do curso ou atividade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do encerramento da licença, mediante apresentação de documento comprobatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral


ALFREDO DE GOUVÊA
DIRETOR-GERAL